



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à ilustre empresa **Caio Induscar – Indústria de Carrocerias Ltda.**, para que se digne a **avaliar a viabilidade da doação de três (03) ônibus**, a serem destinados ao **fortalecimento e à ampliação do transporte público municipal**, com vistas à **melhoria da mobilidade urbana e à promoção do bem-estar da população mais vulnerável de Barra Bonita**.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público a inestimável relevância da empresa Caio Induscar para o desenvolvimento de nosso município. Desde sua instalação, a companhia tem desempenhado papel decisivo no fortalecimento da economia local, na geração de empregos e na difusão de tecnologia de ponta no setor de mobilidade urbana. Por sua trajetória de excelência e inovação, a Caio projeta o nome de Barra Bonita e do Brasil no cenário internacional, consolidando-se como símbolo de competência industrial e engenharia de vanguarda.

Reconhecendo tal protagonismo, esta Casa de Leis manifesta seu profundo respeito e apreço à empresa, reafirmando o compromisso histórico de apoio à sua permanência, expansão e contínuo fortalecimento em nosso território.

Entretanto, é igualmente notório que o transporte público municipal atravessa grave crise estrutural, marcada por redução de linhas, atrasos e veículos inoperantes, o que tem penalizado, sobretudo, os munícipes mais vulneráveis, que dele dependem para trabalhar, estudar e acessar serviços essenciais. Tal quadro impõe ao Poder Público e à sociedade civil a busca de soluções conjuntas e solidárias, orientadas pelo bem comum.

Ressalte-se que o Executivo Municipal já manifestou intenção de instituir transporte coletivo gratuito, a exemplo de outras cidades da região. Todavia, a atual conjuntura financeira, agravada pela queda de arrecadação e pela retração nos repasses estaduais e federais, inviabiliza, por ora, a aquisição de frota própria para essa finalidade.

Diante desse contexto, e confiando na reconhecida responsabilidade social, sensibilidade humana e vocação comunitária da Caio Induscar, esta Casa Legislativa apela respeitosamente para que a empresa avalie a possibilidade de doar três (03) ônibus de sua fabricação, a serem incorporados à frota municipal. Tal gesto representaria



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



contribuição inestimável à mobilidade urbana, à dignidade do transporte público e à melhoria concreta da qualidade de vida da população barra-bonitense.

Por fim, reafirmamos que esta Câmara Municipal sempre esteve e continuará de portas abertas à Caio Induscar, reconhecendo-a como pilar de desenvolvimento, orgulho de nossa terra e exemplo de compromisso social.

Nestes termos, renovamos este apelo, certos de que a tradição de grandeza e sensibilidade da empresa mais uma vez se manifestará em favor de Barra Bonita e de seu povo.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2025.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 449 / 2025 - Chave de Validação: 06WA-BRUH-W7D3-5S32



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=06WABRUHW7D35S32>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 06WA-BRUH-W7D3-5S32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 449 / 2025 - Chave de Validação: 06WA-BRUH-W7D3-5S32